

Projeto de Lei nº <sup>2.572/2025</sup> ~~12/2025~~

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com clínicas de reabilitação para custeio de internamento de pessoas em situação de dependência química e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com clínicas de reabilitação, devidamente regularizadas e licenciadas, com o objetivo de promover o internamento de pessoas em situação de dependência química, alcoolismo ou em vulnerabilidade social, que necessitem de tratamento especializado.

Art. 2º O Município poderá arcar, total ou parcialmente, com os custos relativos ao internamento, incluindo alimentação, medicamentos acompanhamento médico e terapêutico, conforme critérios a serem definidos e regulamento.

Art. 3º Poderão ser beneficiadas por esta lei pessoas:

- I – residentes no Município de Nova Lima;
- II – devidamente avaliadas por equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde ou Assistência Social;
- III – que apresentem laudo médico ou psicológico atestando a necessidade do internamento;
- IV – com o consentimento do dependente, salvo nos casos permitidos por lei para internação involuntária ou compulsória.

Art. 4º Os convênios firmados deverão observar:

- I – a regularidade da clínica perante os órgãos de fiscalização competentes;
- II – a metodologia de tratamento adotada;
- III – a transparência na prestação de contas dos valores repassados;
- IV – o acompanhamento periódico da evolução do tratamento dos pacientes.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de junho de 2025



---

Ismael Soares  
Vereador

## Justificativa

A dependência química é um grave problema de saúde pública que atinge milhares de famílias brasileiras, causando impactos profundos tanto no indivíduo quanto em seu entorno social. Muitas vezes, o maior obstáculo enfrentado por quem deseja se libertar da dependência é justamente a falta de recursos financeiros para buscar o tratamento adequado.

Apresento este projeto com profunda convicção, não apenas como vereador, mas como alguém que vivenciou de perto a dura realidade da dependência química. Em minha própria família, uma tia passou por uma situação de extrema vulnerabilidade: viveu nas ruas, enfrentou a dependência de substâncias e perdeu praticamente tudo. No entanto, graças à oportunidade de uma internação em clínica de reabilitação, ela conseguiu se reerguer. Hoje, está recuperada, trabalha, vive com dignidade e é prova viva de que o tratamento adequado pode transformar vidas.

Recentemente, durante o último Desafio Brou, vimos um pedido emocionante da moradora Marli, de Honório Bicalho, que reforçou ainda mais a urgência dessa proposta. Marli viveu nas ruas junto com minha tia, enfrentando as mesmas dificuldades, e expressou com clareza seu desejo de buscar ajuda, solicitando uma internação. Prontamente, Thiago Brou e Gabriel Cascardo conseguiram viabilizar uma clínica para recebê-la. Sua história nos toca profundamente, pois revela que ainda há muitas pessoas dispostas a mudar, mas que precisam de uma oportunidade. Conheço outros amigos e cidadãos que vivem a mesma realidade e que, com apoio, também podem reencontrar o caminho da recuperação.

Este projeto tem como objetivo abrir essa porta. Ele propõe que o Município possa firmar convênios com clínicas de reabilitação para custear o internamento de pessoas em situação de dependência química e vulnerabilidade social, oferecendo uma chance real de recuperação e reintegração à sociedade.

Ficarei imensamente feliz em ver, no futuro, histórias como a de minha tia e da Marli se repetirem, e que essa iniciativa possa ser a ponte entre o desejo de mudança e a oportunidade real de uma nova vida.

Nova Lima, 11 de junho de 2025



---

Ismael Soares  
Vereador